PORTARIA Nº 91/2023

"Revoga Portaria 79/2023 que dispõe sobre o recebimento de ofícios, citações, intimações, notificações, requerimento e pedidos de informações no âmbito da Câmara Municipal de Muriaé e dá outras providências."

O Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições legais e regimentais e especialmente:

CONSIDERANDO as disposições dos arts. 30 da Constituição Federal, 176 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e 73, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO a competência atribuída ao Presidente da Câmara Municipal pelo art. 50, I, *j*, notadamente no que diz respeito à organização e superintendência dos serviços internos da Casa;

CONSIDERANDO sobretudo a supremacia do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria 79/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Muriaé – MG, 19 de junho de 2023.

GERSON FERREIRA VARELLA NETO:06180912629

Assinado de forma digital por GERSON FERREIRA VARELLA NETO:06180912629
Dados: 2023.06.19 16:46:07 -03'00'

GERSON FERREIRA VARELLA NETO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ - MG